

**CORREGEDORIA DO INTERIOR****PORTARIA Nº 068/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 0003836-90.2020.2.00.0814, que tem como requerente o Promotor de Justiça **LUIZ DA SILVA SOUZA**, Titular da 5ª PJ da Comarca de Redenção e requerido o **JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE REDENÇÃO**;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem como no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração da paralisação do processo nº 0003105-88.2009.8.14.0045;

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Redenção-PA, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se.

Dê-se, ciência e cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**P O R T A R I A Nº 070/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os termos do despacho exarado nos autos da Sindicância Administrativa nº 0000789-11.2020.2.00.0184, instaurada por meio da Portaria nº 021/2020-CJCI;